



PORTARIA 25 /SED/2015

publicada no DO Nº 20.108 de 27/07/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, e o Decreto nº 3.334, de 25 de julho de 2005, que institui o Programa de Educação Superior para Desenvolvimento Regional - PROESDE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor, de acordo com o previsto na Portaria N/19/SED/2015, que Regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura.

Art. 2º O Comitê Gestor representa as Instituições de Educação Superior – IES, executoras do programa e a Secretaria Estadual de Educação – SED, que terá a função de definir as condições para implantação, implementação, operacionalização e controle do Programa.

Art. 3º O Comitê Gestor do PROESDE/Licenciatura a que se refere esta Portaria será formado pelos seguintes representantes das IES, participantes do Programa e da SED:

- I. Cassia Ferri/UNIVALI
- II. Lilian Beatriz Schwinn Rodrigues/UNOCHAPECO
- III. Mauri Luiz Herdt/UNISUL
- IV. Mauro Scharf/FURB
- V. Gilberto Luiz Agnolin/SED
- VI. Marlene De Oliveira/SED
- VII. Raquel Terezinha Todeschini/SED
- VIII. Maíke Cristine Kretschmar Ricci/SED
- IX. Adriana Mafra Marghoti/SED

Art. 4º O Comitê Gestor do PROESDE/Licenciatura será coordenado por Gilberto Luiz Agnolin da SED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 16 de julho de 2015

Elza Marina da Silva Moretto
Secretária de Estado da Educação, em exercício